



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÃO AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

### CONCENTRAÇÃO DE TERRAS E A POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PIAUÍ

#### LAND CONCENTRATION AND AGRARIAN REFORM POLICY IN THE STATE OF PIAUÍ

Clarissa Flávia Santos Araújo<sup>1</sup>  
Alyne Maria Barbosa de Sousa<sup>2</sup>

#### RESUMO

A conjuntura da questão agrária do estado do Piauí, constitui a temática de interesse na presente reflexão. Como recursos metodológicos da pesquisa, realizou-se pesquisa bibliográfica e levantamento de dados secundários sobre os estabelecimentos agropecuários nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 do IBGE, número de assentamentos rurais e em relação aos conflitos por terra, ocupações de terras e manifestações nas publicações organizadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no período de 2009 a 2018. Conclui-se que, a existência dos conflitos no campo piauiense se deve a concentração de terras no Estado e a expansão do agronegócio, que provocou profundas transformações sociais, econômicas, políticas e ambientais no espaço agrário piauiense, principalmente a partir da década de 1990.

**Palavras-Chaves:** Questão Agrária. Concentração de Terras. Piauí.

#### ABSTRACT

Current situation of agrarian question in state of Piaui constitutes topic of interest on present reflection. As methodological resources, bibliographic research and secondary data survey about agricultural establishments on IBGE Agricultural Census of 2006 and 2017, rural settlements and land conflicts, land occupations and manifestation organized by Comissão Pastoral da Terra (CPT), in period between 2009 and 2018. The conclusion is that conflicts on countryside are due to land concentration and agribusiness expansion in Piaui, which caused deep social, economic, political and environmental transformations, mainly from 1990 decade on.

**Keywords:** Agrarian Question. Land Concentration. Piauí.

<sup>1</sup> Doutoranda em Economia pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: clarissaarauju@gmail.com.

<sup>2</sup> Dra. em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Profa. do Instituto Federal do Piauí. E-mail: alyne@ifpi.edu.br.

## INTRODUÇÃO

O Estado do Piauí possui uma área geográfica de 251.616,823 km<sup>2</sup>, uma população total de 3.118.360 milhões habitantes, sendo que 2.050.959 pessoas viviam na zona urbana e 1.067.401 pessoas na zona rural (IBGE, 2011). Em termos de número de estabelecimentos agropecuários, em 2017, no Estado havia 245.601 estabelecimentos, dos quais, a maior parte (197.246 estabelecimentos) caracterizados como Agricultura Familiar (IBGE, 2019a).

Entretanto, em que pese esse dado, o perfil fundiário piauiense permanece praticamente inalterado. Muito embora o índice de Gini do Piauí tenha melhorado em 2017 (0,859) com relação a 2006 (0,870), conforme os Censos Agropecuários (IBGE, 2012; IBGE, 2019a), ainda se observa um alto grau de concentração das terras no Estado (quanto mais próximo de 1, mais desigual a distribuição).

Nesse sentido, o elevado grau de concentração da propriedade fundiária que conformou a estrutura agrária piauiense é um reflexo da forma de ocupação econômica, que desde os primórdios do processo de colonização, teve como atividade predominante a pecuária, e consolidou o latifúndio no Piauí. Contudo, a partir do início dos anos de 1950, essa dinâmica econômica sofreu profundas transformações. Primeiramente, com o declínio das atividades ligadas ao extrativismo vegetal e, posteriormente, em meados dos anos de 1970, com o incentivo do governo estadual para a implantação de projetos de modernização agropecuária agrícola. Nesse processo, a pequena propriedade foi sendo incorporada à média e grande, o que provocou um intenso êxodo rural de pequenos(as) agricultores(as) para as periferias urbanas.

Dessa maneira, a questão agrária piauiense ganha nova complexidade nas décadas de 1980 e 1990, em decorrência da busca mundial por *commodities* agrícolas e não agrícolas, e conseqüentemente por grandes extensões de terras. Em função dessa configuração, pesquisadores e teóricos têm se debruçado sobre a superação ou permanência e atualidade da questão agrária, como também a respeito de soluções para o problema, inclusive reafirmando a necessidade da reforma agrária; como também aparecem discussões sobre o destino das populações do campo nos processos de avanço do capitalismo e de industrialização da agricultura.

Como base nesse cenário, o objetivo deste trabalho é analisar a conjuntura da questão agrária no estado do Piauí, a partir das singularidades do processo histórico da ocupação da terra no Piauí, da política estadual de reforma agrária e da análise dos dados de conflitos por terra no campo piauiense. Para tanto, como recursos metodológicos da pesquisa, realizou-se pesquisa bibliográfica e levantamento de dados secundários sobre os estabelecimentos agropecuários nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 do IBGE, número de assentamentos rurais e em relação aos conflitos por terra, ocupações de terras e manifestações nas publicações organizadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no período de 2009 a 2018.

Assim sendo, o presente trabalho está estruturado da seguinte forma: na primeira seção, seguido da introdução, resgatou-se as singularidades do processo histórico piauiense, para o entendimento das contradições inerentes à conformação da estrutura fundiária; na segunda seção, contextualiza-se a questão agrária piauiense e a política de reforma agrária estadual; em seguida, apresenta-se a conclusão.

## **2 COLONIZAÇÃO, OCUPAÇÃO ECONÔMICA E O GERME DO LATIFÚNDIO NO PIAUÍ**

No Piauí, a problemática fundiária tem suas raízes no processo de colonização. Conforme Tapety (2007), a ocupação econômica do Piauí iniciou em 1676, com Domingos Afonso Sertão (o “Mafrense”), Julião Afonso Serra, Francisco Dias D’Ávila (conhecido como “proprietário da Casa da Torre”) e Bernardo Pereira Gago, que obtiveram do Governador de Pernambuco as primeiras sesmarias. A ocupação ocorreu mediante acirradas lutas contra os povos indígenas que habitavam os vales do Gurgueia, implantando, assim, as primeiras fazendas de gado.

Em 1681, novas sesmarias foram anexadas à Casa da Torre, localizadas nas margens dos rios Parnaíba, Paraim, Gurgueia e Itaperu. Todavia, em 1774, devido aos conflitos entre as pessoas que almejavam a propriedade das terras, a Coroa Portuguesa, através de Cartas Régias, estabeleceu que as áreas doadas deveriam medir apenas três léguas. Entretanto, apesar dessa regulamentação, a população livre continuou sendo explorada pelos sesmeiros, obrigada a pagar 10 mil réis por ano pela posse da terra (TAPETY, 2007; OLIVEIRA, 2014)

Mafrense foi a figura central da colonização do Piauí. Em 1711, após a sua morte, suas terras passaram para os jesuítas e, posteriormente, tornaram-se bens da Coroa,

sendo denominadas de Fazendas Reais, depois com a República, as terras ficaram conhecidas como Fazendas Nacionais e, a partir de 1946, com a transferência para o Estado, foram rebatizadas de Fazendas Estaduais (MENDES, 2003; OLIVEIRA, 2014; ARAÚJO, 2016).

De acordo com Mott (2010), a conquista e povoamento da região piauiense e de outras zonas áridas do Nordeste foram motivados, principalmente, pela expansão da economia açucareira, que dependia do gado bovino e cavalar para a alimentação básica da população livre e escrava, para o transporte e como força motriz dos engenhos de açúcar, além da importância do couro bovino como matéria-prima para a fabricação de utensílios domésticos e como embalagem de rolos de fumo exportados para a África e Europa.

No entanto, devido à grande expansão dos canaviais no início do século XVII, a criação de gado próximo aos engenhos representava forte concorrência à agroindústria açucareira, pois desviava terras, capital e mão-de-obra da principal e mais lucrativa atividade, a fabricação de açúcar (MOTT, 2010; OLIVEIRA, 2014; ARAÚJO, 2016).

O referido autor afirma que as fazendas de gado no Piauí continuaram em expansão ao longo do século XVIII em consequência da crescente importação de boiadas para a região aurífera das Minas Gerais. Dessa forma, o povoamento da região caracterizou-se por ser centrífugo e latifundiarista, primeiro, por responder à cobiça dos sesmeiros, desejosos de grandes glebas de terras, e em segundo lugar, devido à necessidade intrínseca da atividade pecuarista, que se caracterizava por ser extensiva, na qual o gado é criado solto.

Bandeira (1981) argumenta que a especificidade da criação de gado no Piauí foi responsável pela baixa densidade demográfica das cidades situadas no sul do Estado e pela excessiva concentração de terras nas mãos de poucas pessoas, pois a pecuária extensiva exigia extensas terras e reduzida mão-de-obra.

Segundo Martins *et al.* (2002), no final do século XVII, existiam no Piauí apenas 438 habitantes distribuídos em 129 fazendas de gado. Com o crescimento do rebanho e incorporação de novas áreas, 80 anos depois, a população elevou-se para 14.342 habitantes, dispersos em 536 fazendas, mantendo-se praticamente inalterada a densidade demográfica e a restrita utilização de trabalhadores na criação de gado.

Ademais, os mencionados autores revelaram ainda que a pecuária piauiense se caracterizou pelo baixo nível de investimento requerido e pelo caráter escravista. No final do século XVII, existiam 211 trabalhadores escravizados (que representava 70% da população total), superior à branca, que era 155 habitantes e à indígena, de 64 habitantes. Importante destacar ainda que o baixo número de indígenas foi resultado do extermínio desses povos durante o estabelecimento dessa atividade no Piauí.

Nessa perspectiva, Rocha (1982) reconhece que a fazenda de gado foi o germe do povoamento, o que determinou e condicionou a forma de ocupação e uso da terra, a dinâmica das demais atividades agrárias, e o tipo de organização econômica, social e política da Capitania, Província e posteriormente, do estado do Piauí.

Nesse sentido, por mais de dois séculos, a economia piauiense, baseada na pecuária, alicerçou-se na exploração contínua e predatória de sua base natural, com ênfase no uso das pastagens e água para o gado bovino, consolidando no século XVIII o latifúndio no estado do Piauí (OLIVEIRA, 2014; ARAÚJO, 2016).

Rocha (1983) afirma que, a partir de meados do século XIX, esse cenário começou a sofrer mudanças devido à inclusão da região como produtora de algodão para atender a uma demanda crescente do mercado internacional. Porém, com o fim da Guerra da Secessão norte-americana, os Estados Unidos recuperaram sua posição de principal fornecedor do produto para as indústrias europeias, e com o surgimento de novas áreas produtoras de algodão, houve o declínio da produção nordestina e, em particular, do Piauí, a qual foi deslocada para os mercados regional e nacional.

Nessa perspectiva, até o final do século XIX a economia configurava-se basicamente na combinação da pecuária extensiva e da produção de algodão, transformada com o nascimento de uma economia extrativista vegetal, fundada na exploração do látex da maniçoba, da cera da carnaúba e do óleo de babaçu (PIAUI, 2005; OLIVEIRA, 2014; ARAÚJO, 2016).

Assim sendo, a exploração de produtos do extrativismo vegetal, voltados para a exportação propiciou durante a primeira metade do século XX, um fluxo de divisas significativas para o país e para o Estado, provocando o surgimento de indústrias beneficiadoras, a expansão comercial e o aumento de receitas e das finanças estaduais. Todavia, após o fim da Segunda Guerra Mundial, a economia extrativista do Piauí entrou

em declínio, fragilizada pela sujeição do processo de comercialização às crises do próprio sistema nos níveis nacional e internacional.

### 3 A PERMANÊNCIA DA QUESTÃO AGRÁRIA NO PIAUÍ

O governo federal, na perspectiva de realizar uma reforma agrária no estado do Piauí, iniciou uma política de colonização por meio da criação dos Núcleos Coloniais de David Caldas, em 1932, constituído por 350 famílias, e do Gurgueia, em 1959, composto por 260 famílias. Entretanto, essas ações eram localizadas e sem continuidade, assim, não produziram impacto na alteração da estrutura agrária estadual (PIAUÍ, 2005; OLIVEIRA, 2014).

Por outro lado, para Santos (2007), o processo de organização da luta pela posse da terra no Piauí não ocorreu na mesma época dos outros estados da federação. Embora as Ligas Camponesas tenham sido fortes no Nordeste a partir de 1940, a sua influência política só chegou ao Piauí na década de 1960. Para o autor, os primeiros questionamentos levantados em relação à condição de vida das famílias rurais eram realizados quando os camponeses se reuniam, geralmente à noite, para contar histórias do cotidiano e da vida no campo.

De acordo com Muniz *et al.* (2003), somente em 1962, foi fundada a primeira organização sindical de trabalhadores rurais do Piauí, denominada de Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Campo Maior (ALTACAM), que passou a defender as famílias rurais dos constantes despejos, maus tratos e prisões a que eram submetidas pelos seus patrões e donos da terra.

Contudo, a partir de 1970, as terras piauienses tornaram-se alvo de políticas fundiárias desenvolvidas pelo governo estadual. Conforme Mendes (2003), em 1971, o governo do Estado criou a Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI), à qual foi atribuída a função de administrar o patrimônio fundiário estadual. Posteriormente, foi criada a Lei Estadual nº 3.271/1973, que incorporou as terras devolutas ao patrimônio da COMDEPI, autorizando a alienação de terras públicas a empresários interessados em investir no estado, mediante a apresentação de projetos de desenvolvimento (PIAUÍ, 2005; OLIVEIRA, 2014).

Os investidores chegaram ao Piauí através das ações de vários programas governamentais, financiados com recursos da Superintendência para o

Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no âmbito do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE) e instalaram projetos de modernização da agropecuária e reflorestamento. Além do incentivo a progressiva ocupação das terras, o governo também criou medidas para regularização da posse.

Entre os projetos no Piauí, o POLONORDESTE incluía um específico para a área das Fazendas Estaduais, chamado Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI), abrangendo 10 municípios e perfazendo uma área equivalente a 1.620.200 hectares. O Projeto visava à implementação de várias ações, como a construção de estradas, postos de saúde e escolas, e priorizou a delimitação do perímetro e a identificação de áreas apossadas. Acrescenta-se também, durante a década de 1970, as iniciativas da Diocese de Oeiras e do padre José de Anchieta Muniz Cortez, por meio da Ação Social do Vale do Gurgueia, que implantaram diversas colônias de agricultores no sul do Estado (PIAÚÍ, 2005).

Ademais, a regularização da área foi concluída no início de 1980, após ser sucedido pelo PDRI Vale do Parnaíba, mediante a concessão do título de propriedade aos ocupantes (MENDES, 2003). Outra experiência desenvolvida no âmbito do POLONORDESTE/PDRI Vale do Parnaíba, foi a aquisição de cerca de 197.000 hectares de terras, que foram redistribuídas para aproximadamente 3.653 famílias de trabalhadores rurais sem-terra, entre 1977 e 1980 (PIAÚÍ, 2005; OLIVEIRA, 2014; ARAÚJO, 2016).

Estudos apontam que a facilidade de acesso a recursos federais altamente subsidiados e a incentivos fiscais administrados pela SUDENE, provocou “uma verdadeira corrida às terras piauienses” (PIAÚÍ, 2005, p.18-19). Assim sendo, não só a posse foi facilitada como também os proprietários de terras foram incentivados – através de amplo acesso a crédito, assistência técnica e a escoamento da produção, proporcionado por investimentos em novas estradas – a direcionar as unidades produtivas para produtos com maior valor comercial (PNCSB, 2019).

Cabe destacar que o processo de integração do Piauí à economia nacional e internacional foi iniciado de forma mais sistemática a partir da década de 1980, devido à expansão da produção capitalista no campo, para o atendimento da demanda do mercado externo. Esse processo iniciou-se com a expansão da fronteira agrícola e com a presença de produtores oriundos do Rio Grande do Sul, Paraná, Goiás, Mato Grosso e

São Paulo, que se deslocavam, seguindo o movimento de dilatação da fronteira do Centro-Oeste para o Nordeste, em busca de terra barata para a instalação de empreendimentos produtivos de grãos, principalmente, soja destinada à exportação (PNCSB, 2019)

Nesse sentido, no cerrado piauiense, principalmente no sul do Piauí, se intensifica a produção de grãos e se conforma nesse período um mercado de terras especulativo, deste modo, extensas propriedades foram comercializadas a preços insignificantes (PNCSB, 2019; REYDON; MONTEIRO, 2006).

Nessa mesma década, por meio da Lei nº 3.783/1980, foi criado o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), como órgão executor da política agrária do Estado, em substituição à COMDEPI, o qual se responsabilizou pela administração do Fundo de Apoio ao PDRI (PIAUI, 1980). Sendo assim, o INTERPI passou a atuar como órgão gestor do patrimônio público imobiliário estadual e a promover o assentamento de famílias através de aquisição de terras, por meio de compra direta e do uso de terras públicas estaduais.

Todavia, conforme denúncias sistematizadas pelo Projeto Nova Cartografia Social dos Babaçuais (PNCSB, 2019), essas negociações foram feitas sem controle ou transparência, de forma a atender aos interesses de grandes proprietários, favorecendo a grilagem de terras. O mesmo boletim chama atenção que esse processo não findou nessa época, uma vez que até os dias atuais continuam chegando ao Estado grandes empresários e corporações, atraídos por terras negociadas a preços baixos, topografia plana, vegetação favorável e clima propício ao cultivo de monoculturas.

De acordo com o citado Boletim, especificamente sobre a grilagem de terras, em 1996 foi criada a Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) dos Conflitos Agrários, na esfera da Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI), para apurar as negociações de terras públicas desde a década de 1970. A referida CPI apurou diversos problemas na administração do patrimônio imobiliário rural estadual por parte da COMDEPI e do INTERPI, dentre os quais, destacou-se a negligência dos referidos órgãos em relação à não efetivação de “Ações Discriminatórias”, isto é, não criaram instrumentos legais para separar as terras devolutas dos domínios de particulares, inclusive indicam a conivência dos cartórios nessa prática ilícita de grilagem.

A grilagem de terras, e por consequência, os conflitos de terra no cerrado piauiense são tão preocupantes que, em 2012, no âmbito do Ministério Público Estadual (MPE) criou-se a Vara Agrária no município de Bom Jesus e o Grupo Especial de Regularização Fundiária de Combate à Grilagem, com o objetivo de combater a grilagem de terras no Estado. Na época, o juiz titular da Vara Agrária encontrou irregularidades e solicitou a anulação de registro de mais de 500.000 hectares de terras públicas. O levantamento do MPE, por sua vez, detectou que mais 124 mil ha de terras foram adquiridas indevidamente no Piauí. Além disso, várias ações continuam sendo feitas pelos referidos órgãos que resultaram em prisões e anulações de registros (PNCSB, 2019).

Acrescenta-se ainda, que as organizações do campo têm denunciado o caráter de Leis Estaduais que favoreceram o agronegócio. Segundo o boletim do PNCSB (2019), a Lei nº 5.966/10, que dispõe sobre a regularização fundiária no cerrado piauiense incentivou a posse ilegal de terras, pois validou títulos emitidos sem autorização da COMDEPI e/ou do INTERPI. Já a Lei nº 6.709/15, que trata da reforma, regularização fundiária e colonização de terras devolutas no Estado, proveu titulação somente individual, não reconhecendo os territórios dos povos e comunidades tradicionais, que utilizam a terra de forma coletiva.

Nesse sentido, a terra passa a ser um ativo que se valoriza e um instrumento de negociações especulativas, enquanto grande parte dos(as) pequenos(as) produtores(as) rurais historicamente são excluídos do acesso a terra.

Em outra direção, no contexto de intensa modernização da agricultura brasileira, cresce a luta por terra e a demanda por reforma agrária no Brasil, como também no Piauí, por parte de uma reivindicação dos movimentos sociais. Desde então, observaram-se no debate político a presença do tema, bem como intervenções conjunturais, com diversas desapropriações e criação de assentamentos rurais (MEDEIROS; LEITE, 2009).

No estado do Piauí, o governo federal, com o objetivo de financiar o acesso à terra aos trabalhadores rurais sem-terra e a agricultores familiares, instituiu o Programa Fundo de Terra para a Reforma Agrária/Banco da Terra, em 1998 e o Programa Nacional de Crédito Fundiário, em 2002; esse último, para atender às distintas demandas de

acesso à terra, incluindo áreas com menores extensões, mas consideradas aptas para desapropriações por interesse social, pelo INCRA (PIAUÍ, 2005).

O Programa Banco da Terra foi extinto em 2002, mas implementou no Estado, através da Secretaria de Agricultura, 53 projetos, beneficiando 1.439 famílias de agricultores rurais. O Crédito Fundiário por sua vez, criado em 2002, continua suas atividades por meio da Superintendência de Desenvolvimento Rural do Estado (SDR-PI), o qual financiou até 2010, a aquisição de terras, beneficiando aproximadamente 12.185 famílias de trabalhadores rurais, em 644 projetos de assentamentos. O INTERPI, desde o início de seu funcionamento, beneficiou apenas 10.032 famílias, totalizando uma área de 658.251,54, em 198 projetos estaduais (PE) (PIAUÍ, 2018). No município de Teresina, a Prefeitura, promoveu a partir de 1998, em parceria com o INCRA e no âmbito do Projeto Casulo, o assentamento de 289 famílias em quatro projetos, abrangendo uma área de 1.301,49 hectares (OLIVEIRA, 2014).

Em termos de gestão da política de reforma agrária no Piauí, o INCRA encerra maior expressão no Estado. No período de 1900 a 2019, o órgão criou 499 projetos de assentamentos federal (PA), envolvendo uma área de 1.391.243,64 hectares, beneficiando 31.169 famílias (INCRA, 2019). Especialmente, os assentamentos rurais no Piauí concentram-se na Macrorregião Meio Norte, principalmente nos Territórios Entre Rios e dos Cocais. Na região sul do Estado, especificamente no cerrado piauiense, há uma menor concentração de assentamentos rurais, em função da ocupação da região por empreendimentos agropecuários.

Entretanto, apesar de tais ações, quando se analisa os dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017, é possível afirmar que o perfil fundiário piauiense permanece praticamente inalterado, ou seja, poucos estabelecimentos agropecuários concentram um alto percentual de terras, como se pode observar na Tabela 1.

Tabela 1 - Área dos estabelecimentos agropecuários no Piauí, segundo o estrato de área

Grupo de área	Área dos Estab. (2006)	Área dos Estab. (2017)
Menos de 10 ha	299.457	331.086
De 10 ha a menos de 100 ha	2.414.065	2.719.987
De 100 a menos de 1.000 ha	3.455.727	3.011.222
Mais de 1.000 ha	3.337.349	3.947.561
<b>Total</b>	<b>9.506.597</b>	<b>10.009.858</b>

Fonte: IBGE (2019b).

Em 2017, de acordo com IBGE (2019a), o estado do Piauí contava com 245.601 estabelecimentos agropecuários, dos quais, 197.246 unidades produtivas foram caracterizadas como Agricultura Familiar (80,3% desse total) e 48.355 como não familiares (19,7% do total). Conforme dados da Tabela 1, em comparação com o Censo Agropecuário de 2006, houve um crescimento de 223 unidades no número de estabelecimentos e um incremento de 503.261 hectares na área total dos estabelecimentos em 2017, ou seja, a área total dos estabelecimentos era de 9.506.597 hectares, em 2006, aumentando para 10.009.858 hectares, em 2017. Cabe destacar que, dessa área total, dos 10.009.858 hectares, a área específica da Agricultura Familiar abrangeu apenas o equivalente a 3.852.846 hectares, isto é, 38,5%.

A partir dos dados da Tabela 1, verificou-se que: a) em relação à quantidade de estabelecimentos agropecuários com **menos de 100 hectares** no período de 2006 a 2017, observou-se um crescimento de 12,44% da área desses estabelecimentos; b) no tocante aos estabelecimentos do terceiro estrato, que detinham **mais 100 hectares e menos de 1.000 ha**, de 2006 a 2017, houve uma queda de 12,86% na área ocupada pelos mesmos; c) no que tange aos estabelecimentos com **mais de 1.000 ha**, caracterizados como grande propriedade, ocorreu um aumento significativo de 18,28% da área ocupada.

É importante chamar atenção para o fato de que, em 2017 cerca de 5,77% dos estabelecimentos agropecuários detinham 69,52% da área total, demonstrando uma concentração de área em poucos estabelecimentos agropecuários. Por outro lado, 90,83% dos estabelecimentos agropecuários do Piauí abrangem apenas 30,48% da área total (IBGE, 2019b). Também se observa a persistência do elevado nível de concentração de estabelecimentos agropecuários por meio da análise do índice de Gini (quanto mais próximo de 1, maior a concentração): em 2006, o indicador era de 0,870, e em 2017 o índice caiu para 0,859, sendo necessárias ações mais efetivas de desconcentração da propriedade da terra.

Assim, esse contexto, indica a permanência de um padrão de conflitualidade que está no cerne do acesso à terra no Piauí. Analisando os dados da CPT sobre conflitos por terra no campo piauiense, violência em razão da posse e ocupação contra famílias nos anos de 2009 a 2018, verifica-se que nesses 10 anos ocorreram 233 conflitos, envolvendo 10.792 famílias, principalmente, posseiros(as) e pequenos(as) proprietários

(as). Registraram-se ainda, 17 situações de conflitos pela água, de 2009 a 2018, contra 1.024 famílias, dos quais envolveram ameaças de expropriação, destruição e/ou poluição, impedimento ou diminuição de acesso a água e desconstrução do histórico-cultural, na região do Rio Maratoan/Barragem do Bezerra.

Esses números mostram que a violência no campo é fruto de uma questão agrária. As práticas de violência registradas contra as famílias, incluem expulsão, despejo, ameaça de expulsão, destruição de casas, roças e bens, e ainda, ameaças de morte e pistolagem. Essa violência vivida diariamente contra esses sujeitos do campo demonstram os antagonismos do desenvolvimento capitalista no campo e o caráter concentrador de terras no Piauí.

#### **4 CONCLUSÃO**

Considerando os conflitos e as manifestações por parte dos movimentos socioterritoriais comprova-se a existência de uma questão agrária no Piauí, a qual tem como cerne a posse e uso da terra, e a imobilismo do Estado na execução das políticas de reforma agrária.

O elevado grau de concentração de terras no Estado constitui um reflexo dos processos de ocupação latifundiária do território piauiense e consiste em uma das principais fontes de desigualdade social e econômica do campo piauiense, na medida em que inúmeros trabalhadores rurais ainda não têm acesso à terra. Entretanto, apesar de todas as ações dos órgãos encarregados da execução da política de reforma agrária, a política no Piauí tem desempenho modesto, dentre os quais o INCRA encerra maior expressão no Estado.

Por outro lado, o agronegócio avança no campo piauiense, com a crescente expansão da produção de grãos; por outro lado, as ações de reforma agrária no Piauí mostram-se incipientes. Especificamente no cerrado piauiense, há uma menor concentração de assentamentos rurais, em função da ocupação da região por empreendimentos agropecuários, com utilização de grandes extensões de terras, o que tem ocasionado a persistência de conflitos por terra na região.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, C. F. S. A. **Assentamento Rural Campestre Norte Frente à expansão do agronegócio sucroenergético no estado do Piauí**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.
- BANDEIRA, W. J. Notas sobre a posse e uso da terra no Piauí. **Carta Cepro**, Teresina, v.7, n.1, jan./jul., p.29-56, 1981.
- CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Dados sobre conflitos no campo: Piauí**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 21 fev. 2019.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Censo agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a.
- \_\_\_\_\_. IBGE divulga os resultados definitivos do Censo Agropecuário 2017 no Piauí. **Informativo para mídia**. Teresina: IBGE, 2019b.
- INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Painel dos assentamentos**. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 21 fev. 2019.
- MARTINS, A. de S. *et al.* **Piauí: evolução, realidade e desenvolvimento**. 2.ed. Teresina: Fundação CEPRO, 2002. 286p.
- MEDEIROS, L. S.; LEITE, S. (org.). **A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009. 279p.
- MENDES, F. **Economia e desenvolvimento do Piauí**. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 2003.
- MOTT, L. A pecuária no sertão do Piauí (1697-1818). *In*: MAESTRI, M. (org.), **Peões, gaúchos, vaqueiros, cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril do Brasil**. Passo Fundo: Editora Universidade de Passo Fundo, 2010.
- MUNIZ, A. C. F. *et al.* **Ligas camponesas no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 2003.
- OLIVEIRA, A. M. B. **Indicadores de sustentabilidade: uma tipologia de assentamentos rurais**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

PIAUÍ. **Lei nº 3.783**, de 16 de dezembro de 1980. Cria o Instituto de Terras do Piauí e dá outras providências. Disponível em: <http://www.interpi.pi.gov.br/lei.php>. Acesso em: 23 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí – 2003/2010 – PRRA**, INCRA/MDA/SEPLAN, Teresina, 2005.

\_\_\_\_\_. **Piauí é um dos Estados do país que mais investe na zona rural**. Matéria produzida por Marcos Prado, Teresina, 14 abr. 2010. Disponível em: [http://www.ccom.pi.gov.br/materia\\_especial.php?id=38730](http://www.ccom.pi.gov.br/materia_especial.php?id=38730). Acesso em: 23 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Assentamentos de reforma agrária - estaduais**. Disponível em: <http://www.interpi.pi.gov.br/downloads.php>. Acesso em: 21 fev. 2019.

PNCSB – Projeto Nova Cartografia Social dos Babaçuais. **Povos do Cerrado em defesa de seus territórios e contra a devastação causada pelo agronegócio no Piauí**. n.01, jan. 2019. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2019.

REYDON, B. P.; MONTEIRO, M. do S. L. A ocupação do cerrado piauiense: um processo de valorização fundiária. *In*: REYDON, B. P.; CORNÉLIO, F. N. M. (org.). **Mercados de terras no Brasil**: estrutura e dinâmica. Brasília: MDA/NEAD, p.95-121, 2006.

ROCHA, J. Estrutura agrária do Piauí. **Carta Cepro**, Teresina, v.8, n.1, jan./jun. p.104-120, 1982.

ROCHA, J. A pequena produção rural no estado do Piauí. **Carta Cepro**. Teresina, v.9, n.1, Teresina, jul./dez. 1983, p.5-18.

SANTOS, J. R. **Questão agrária no Piauí e as políticas de sustentabilidade para os assentamentos rurais**: a experiência do assentamento quilombo em Altos/José de Freitas-PI. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2007.

TAPETY, A. F. **O vaqueiro no Piauí**: representações e práticas socioculturais (1960 a 2000). Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2007.